



**Ministério Público  
de Contas**  
Mato Grosso

**Gabinete do Procurador de Contas**  
Alisson Carvalho de Alencar  
Telefone: (65) 3613-7619  
E-mail: acalencar@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº : 19.734-3/2012**

**PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**INTERESSADO : EDSON JOÃO MAZZOCHIN**

**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA (NÃO QUITAÇÃO)**

## **AUTOS DIGITAIS**

### **PARECER Nº 6.357/2013**

Manifesta-se pelo encaminhamento dos autos ao Conselheiro Relator para apresentação em julgamento em bloco no Tribunal Pleno.

Trata-se os autos, de representação de natureza interna, proposta pela Secretaria de Controle Externo, em desfavor da Câmara Municipal de Marcelândia, sob a responsabilidade do **Sr. Edson João Mazzochin**, face ao envio atrasado dos informes do Sistema APLIC referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2012.

Por meio de Julgamento Singular, a presente representação foi julgada procedente, aplicando-se multa de 20 UPF's/MT ao gestor, o qual foi notificado da sanção que lhe foi imposta, contudo não efetuou o recolhimento do valor correspondente ao FUNDECONTAS, conforme assevera o relatório do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, o **Ministério Público De Contas**, instituição permanente e essencial ao controle externo, **manifesta-se** pelo **encaminhamento** dos autos ao Conselheiro Relator para



**Ministério Público  
de Contas**  
Mato Grosso

**Gabinete do Procurador de Contas**  
Alisson Carvalho de Alencar  
Telefone: (65) 3613-7619  
E-mail: [acalencar@tce.mt.gov.br](mailto:acalencar@tce.mt.gov.br)

apresentação e julgamento em bloco no Tribunal Pleno, constituindo-se, individualmente e através de acórdão, título executivo, nos termos do art. 90, § 4º, do RITCE/MT.

É o Parecer.

**Ministério Público de Contas, Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2013.**

(assinatura digital<sup>1</sup>)

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

Procurador de Contas

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11419/2006.